



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

DECRETO MUNICIPAL Nº. 111/2021

Humaitá - RS, 22 de setembro de 2021.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO “IN TOTUM” DO DECRETO 064/2021 E DA VOLTA DAS GESTANTES AS ATIVIDADES LABORAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ANTONIO SCHWADE, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o progresso da vacinação e a diminuição dos casos de COVID-19 no município e região.

DECRETA:

Art. 1º. Fica definido o retorno as atividades laborais das gestantes.

Art. 2º. Revoga “in totum” o Decreto 064/2021 de 21 de maio de 2021 e demais disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMAITÁ/RS, aos vinte e dois dias do mês de setembro de 2021.


PAULO ANTONIO SCHWADE
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se


ESTELA CRISTINA PENZ
Secretaria Municipal de Administração